



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0228.8/2018

“Declara de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.”

Autor: Deputado Jean Kuhlmann

Relator: Deputado Cesar Valduga

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2018, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade (fls. 127 e 128), e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado para sua relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Analisando os autos, com enfoque nas disposições contidas no art. 142, inciso III c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo, comprovadamente, de **relevante interesse público**, tendo em vista que a entidade tem por finalidade ações de caráter filantrópico e de assistência social junto às comunidades.



Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0228.8/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Cesar Valduga
Relator